



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
30ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE ADAMANTINA
Avenida Dr. Adhemar de Barros, nº 133 – CEP 17800-000 – fone/fax (18) 3521-1814

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

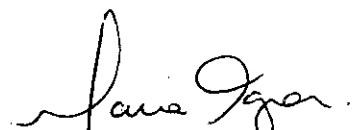
Aos 30 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Adamantina, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, extraído dos autos de **EXECUÇÃO DE FISCAL**, feito nº 1500485-37.2024.8.26.0081, em que o **MUNICÍPIO DE ADAMANTINA** move a **ADÃO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, dirigi-me à ao endereço indicado, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

- Um lote de terreno urbano sob nº 07 da quadra nº 08, com a área superficial de 255,60 metros quadrados, localizado no loteamento denominado Residencial Altos da Colina, nesta cidade e comarca de Adamantina, dentro das medidas e confrontações constantes da matrícula 33.775 do CRI local.

Benfeitorias: não

Avaliação Estimada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário (a) o executado, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Maira Yumi Tajima
Oficiala de Justiça